



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº Processo Administrativo nº 0512001-2024-SEDRAPE

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe/CE.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe do Município de Beberibe/CE.

LOCADOR: Valderli Lima Cardoso

CPF SOB O Nº 102.644.503-53

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

1. DO OBJETO

1. Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe do Município de Beberibe/CE.	Mês	60	R\$ 2.200,00	R\$ 132.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

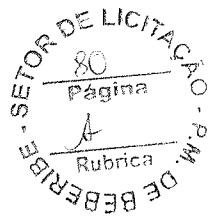
3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 68 a 70), quanto o parecer jurídico (fls. 75 a 79), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.





Prefeitura de
Beberibe



3.3. Eu, Luís Alexandre Belém de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Valderli Lima Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 102.644.503-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2025.

Luís Alexandre Belém de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe